



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 255/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 26 de março de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 302/2018

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 302/2018, de autoria do Nobre Vereador Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 8ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de março de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/7910-01-00, informamos:

1 a 4 - Informamos que a exposição de dados pessoais de crianças é vedada, de acordo com o Art. 17 do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.


Assim, ressaltamos que tal procedimento pode ensejar em penalidades legais.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO MAIELLO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste/SP

<b>PROTOCOLO</b> <b>03960/2018</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b>	
	<b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 26/03/2018	
	HORA: 13:49	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 302/2018	
Autoria: Secretaria Municipal de Governo		
Assunto: Requer informações acerca da criança Miguel Sebastian Silvério Coelho, junto ao cadastro da		
Chave: A2186		